



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Protocolo Nº: 22/2022  
Data: 02/02/22 h 14:00  
Ass. Rep.: Popul  
CÂMARA MUN. DESTERRO DO MELO

Ofício nº006/2022

De: Gabinete da Prefeita

Para: Câmara Municipal de Desterro do Melo

Assunto: Encaminhamento/Faz

Data: 02 de fevereiro de 2022.

Sr. Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar a esta egrégia casa, o Projeto de Lei Complementar 001/2022 que "Acrescenta dispositivos à Lei Municipal 486/99", segue a este Projeto um levantamento contábil com a previsão do impacto na folha de pagamento para o exercício de 2022 no percentual total de 46,31%; Projeto de Lei 001/2022 que "Altera a Lei 878/2021 que inclui novo Projeto Atividade ao PPA 2022 a 2025 e dá outras providências", Projeto de Lei 002/2022 que "Dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Adicional tipo Especial no orçamento do Municipal de Desterro do Melo e dá outras providências" e Projeto de Lei 003/2022 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para futuras instalações do Centro de Atendimento Multiprofissional", anexo.

Na oportunidade cumprimento os Nobres Edis desejando um ano de muito trabalho e cooperação mutua entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Certa da melhor acolhida subscrevo-me,

Cordialmente,

MAYARA GARCIA LOPES  
DA SILVA TAFURI:  
09046837610  
Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri  
Prefeita Municipal

Atestado recebido em MAYARA LOPES DA SILVA TAFURI, PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, em 02/02/2022, às 14:00h, para o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, que acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 486/99, e o Projeto de Lei nº 002/2022, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional tipo especial no orçamento do Município de Desterro do Melo, e o Projeto de Lei nº 003/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para futuras instalações do Centro de Atendimento Multiprofissional.

Ao

Exmo. Senhor

Alípio Ferreira de Lima Filho

Presidente da Câmara Municipal

DESTERRO DO MELO – MG



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI N°002/2022**

“Dispõe sobre autorização de abertura de Crédito adicional tipo Especial no orçamento do Município de Desterro do Melo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Executivo a proceder abertura de credito especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02.10.02 10.301.0086.1042 - 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóvel para o setor de saúde

Fonte 2.02 R\$ 100.000,00

Art.2º. Para abertura do crédito adicional modalidade especial, acima, serão utilizados os recursos previsto no §1º do art. 43 da Lei n° 4320/64 conforme abaixo:

I – Superávit financeiro apurado na fonte 2.02 no valor de R\$ 100.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a suplementação da dotação indicada no art. 1º vinculada à fonte de recurso citada, mediante anulação total e/ou parcial de outra dotação vinculada às fontes de recursos compatíveis com as referidas fontes de recursos observado, em qualquer caso, o limite de suplementação constante da Lei Orçamentária Anual e eventuais alterações.

Art.3º. O disposto nesta Lei não altera o valor do orçamento aprovado no exercício, nem tampouco viola as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o orçamento vigente.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de fevereiro de 2022.

MAYARA GARCIA  
LOPES DA SILVA

TAFURI:09046837610

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**  
*Prefeita Municipal*

Assinado eletronicamente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA  
TAFURI em 02/02/2022 às 10:15:10  
DN: CN=CG, OU=CG, O=Município de Desterro do Melo, C=BR, E=CG@desterrodo Melo.mg.gov.br, OU=DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, OU=CG, O=Município de Desterro do Melo, C=BR, E=CG@desterrodo Melo.mg.gov.br  
Serial: 2022.02.02.18.15.45  
Fonte: https://www.desterrodo Melo.mg.gov.br